



REGULAMENTO DO XV SALÃO UFRGS JOVEM

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, respeitando o distanciamento social e fazendo deste obstáculo um caminho a ser trilhado, convida para o **Salão UFRGS 2020**, que tem como objetivo o diálogo, divulgação, a aprendizagem e a troca de experiências entre acadêmicos – discentes, técnico-administrativos e docentes - comunidade e público do Salão UFRGS que resultem em qualificação da formação na Universidade.

O objetivo é mostrar o que estamos fazendo de forma digital. Esperamos que a experiência seja produtiva e enriquecedora, uma vez que não haverá avaliação, nem destaques. Não é pouco pois vemos na oportunidade desta visualização do que os outros estão fazendo, uma outra forma de conexão.

Esse é um reencontro virtual muito especial. Queremos retomar as atividades com segurança e conhecer o modo como todos nós reinventamos o fazer científico.

De forma democrática e inovadora apresentamos o Regulamento do Salão UFRGS Jovem 2020 que será totalmente virtual.

1 OBJETIVOS

Os objetivos do XV Salão UFRGS Jovem são:

- a) Divulgar pesquisas realizadas pelos alunos da Educação Básica e da Educação Profissional Técnica.
- b) Incentivar a investigação científica no contexto educacional.
- c) Oportunizar a integração entre a universidade e comunidade escolar.
- d) Fomentar atividades de cunho científico e tecnológico para alunos e professores.

2 PARTICIPANTES

O evento contará com a participação dos estudantes da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação de Jovens e Adulto (Ensino Médio) orientados por um professor da respectiva Instituição de Ensino, na qual o aluno possui vínculo e desenvolve o projeto de pesquisa.

3 INSCRIÇÕES

3.1 Cadastro da Instituição de Ensino

A Instituição de Ensino interessada em participar do evento de 2020 deverá solicitar o cadastro pelo e-mail salaoufrgsjovem@propesq.ufrgs.br, no período informado no cronograma. Após a solicitação, será encaminhado o código e a senha de acesso da ESCOLA ao Sistema de Eventos, através do e-mail Institucional informado no cadastro.

O código e a senha de acesso da ESCOLA não deverão ser utilizados para fins de cadastramento de professor orientador e trabalho, caso ocorra esta ação, o(s) trabalho(s) será (ão) automaticamente excluído(s).

Observação: O Colégio de Aplicação UFRGS não necessita efetivar o cadastro.

A Instituição de Ensino poderá **submeter até 30 trabalhos** para este evento.

3.2 Cadastro de Professor Orientador

Orientador de Trabalho(s) de Instituição Externa

O professor orientador deverá efetuar seu cadastro na página <http://www.ufrgs.br/propesq1/ufrgsjovem2020/> no item **Cadastro/Orientador**. Este cadastro é único, independente do número de Escolas na qual orienta trabalho(s).

Orientador de Trabalho(s) do Colégio de Aplicação UFRGS

O professor orientador não necessita efetivar o cadastro.

3.3 Inscrição do Trabalho

Orientador de Trabalho(s) de Instituição Externa

O professor orientador, previamente cadastrado, deverá acessar o endereço no item <http://www.ufrgs.br/propesq1/ufrgsjovem2020/> **Orientador/Inscrição de Trabalho**, e utilizando-se do seu código e senha de acesso efetivar a(s) Inscrição (ções) do(s) Trabalho(s).

Orientador de Trabalho(s) do Colégio de Aplicação UFRGS

O professor orientador deverá acessar o endereço <http://www.ufrgs.br/propesq1/ufrgsjovem2020/> no item **Orientador/Inscrição de Trabalho**, e utilizando-se do seu **cartão e senha UFRGS** efetivará a(s) Inscrição (ções) do(s) Trabalho(s).

Neste acesso constará o formulário de inscrição que compreende em:

a) Título do trabalho;

b) O(s) nome(s) do(s) apresentador (es). Será permitida a inserção de no máximo 05 alunos por trabalho, os quais deverão estar redigidos um nome abaixo do outro, em espaço definido no formulário, de forma completa, sem abreviações e em ordem alfabética.

OBS: Observação: O professor orientador do Colégio de Aplicação UFRGS, através do formulário de inscrição, deverá localizar o(s) nome(s) do(s) apresentador (es). Informamos que será permitida a inserção de no máximo 06 alunos por trabalho

c) O orientador poderá informar na inscrição do trabalho até 02 co- orientadores. A indicação não é obrigatória. O professor orientador e co-orientador (res) deverão estar vinculados à mesma Instituição do trabalho.

d) Modalidade de Ensino;

e) Área temática do trabalho:

- Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias
- Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- Área de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias
- Matemática e suas Tecnologias

f) Resumo do trabalho anexado em pdf; (ver item 3.4.1)

g) Link do vídeo no *youtube*. (ver item 3.4.2)

OBS: É de inteira responsabilidade do professor orientador a citação/localização do(s) nome(s) do(s) apresentador (es) e demais informações. Após finalização/envio da inscrição, não será possível a alteração de dados. O orientador deverá informar a sua Instituição de Ensino sobre a necessidade de autorização do trabalho em local designado, durante o período indicado no cronograma.

Após a autorização do trabalho pela Instituição de Ensino, a inscrição será considerada como finalizada e apta a ser encaminhada para divulgação.

3.4 Submissão do Trabalho

Os trabalhos deverão ser submetidos, obrigatoriamente, em dois formatos: **resumo** e **vídeo** da apresentação do trabalho.

3.4.1 Resumo

O resumo deverá ser submetido durante a inscrição em **apenas um parágrafo, como um único bloco**, contendo título do trabalho (no máximo 100 caracteres, não contabilizando na contagem do número de palavras do resumo), obedecendo aos seguintes padrões:

- ✓ Clareza e adequação da linguagem do texto diante da abordagem científica.
- ✓ Descrição sintética dos objetivos, da metodologia, dos resultados obtidos até o momento, ou, se for o caso, das conclusões do trabalho.
- ✓ Adequação em sua estrutura: folha A4; texto com no mínimo 200 e no máximo 300 palavras; fonte Arial; tamanho 12; espaçamento entre as linhas: simples; margens - esquerda e superior: 3,0 cm, direita e inferior: 2,0 cm; alinhamento: justificado e formato do arquivo em PDF;
- ✓ Será permitida apenas a inserção de fórmulas no resumo, que caibam junto ao texto.
- ✓ Demonstração da relevância social, econômica e ou tecnológica.

3.4.2 Vídeo de Apresentação do Trabalho

O vídeo de apresentação deverá ser submetido durante a inscrição vídeo obedecendo aos seguintes padrões:

- ✓ O vídeo deverá ter duração máxima de 5 minutos, constando: a descrição sintética dos objetivos, da metodologia, da relevância social da pesquisa; dos resultados obtidos até o momento, ou, se for o caso, das conclusões do trabalho.
- ✓ O vídeo deverá ser disponibilizado no *Youtube*, e marcar como “não listado” (assim só poderá ser assistido por quem tiver o link). O *url* (link) do vídeo deverá ser copiado para o preenchimento do formulário de inscrição.

Observação: O resumo e o vídeo serão publicados em canal adequado não haverá avaliação nem premiação, no entanto, esses materiais poderão ser visualizados por toda a comunidade universitária. *Caprichem nos vídeos para receberem muitos likes*

Importante:

- ✓ Resumos idênticos ou semelhantes serão excluídos da divulgação no site.
- ✓ A atividade da pesquisa jamais se exime de uma responsabilidade ética. Mais informações: www.ufrgs.br/propeq/etica-na-pesquisa-1.
- ✓ O professor orientador e o(s) apresentador (es) são responsáveis pelas informações contidas no resumo e vídeo.
- ✓ Ao inserir o resumo e vídeo procure visualizá-lo, certificando-se de que está tudo correto. Não serão permitidas alterações posteriores.
- ✓ Não serão aceitos pedidos de reconsideração para alterações no resumo ou vídeo após a finalização e envio pelo orientador.

4 COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é composta por servidores docentes e técnico-administrativos de diversas áreas do conhecimento e setores da UFRGS. Além de acompanhar as inscrições dos trabalhos, a Comissão Organizadora atua na coordenação do evento viabilizando sua execução.

5 DIVULGAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO

A divulgação dos vídeos das apresentações será via página <http://www.ufrgs.br/propesq1/ufrgsjovem2020/>, conforme cronograma.

6 CERTIFICADOS

Os certificados dos trabalhos estarão disponíveis através do link <https://www1.ufrgs.br/EventosInstitucionais/PortalYii/evento/101>, conforme cronograma.

Importante:

- ✓ Os dados que constarão no certificado serão exatamente aqueles informados na inscrição.
- ✓ A emissão do certificado é de responsabilidade do usuário que possui código e senha de acesso. A organização do Evento não disponibilizará outros meios de fornecimento dos certificados.
- ✓

7 CRONOGRAMA

- Período de inscrição: 10/07/2020 a 31/08/2020
- Autorização da inscrição pela Instituição de Ensino : 10/07/2020 a 06/09/2020.
- Divulgação dos trabalhos na semana do Evento: 14/09/2020 a 18/09/2020
- Disponibilização dos certificados eletrônicos: a partir do dia 21/09/2020

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes autorizam a Pró-Reitoria de Pesquisa/UFRGS o eventual uso da imagem nos meios de comunicação, destinada à divulgação ao público interno desta Instituição e público em geral, segundo os objetivos do evento. A autorização é concedida de forma gratuita, abrangendo o uso da imagem acima descrita em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, com destaque para as seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; revistas e jornais em geral; home page; cartazes; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de decidir sobre os casos omissos

e demais situações não previstas no Regulamento.

Dúvidas devem ser encaminhadas somente pelo e-mail salaoufrgsjovem@propesq.ufrgs.br. Não serão atendidas solicitações por telefone.